



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2015

Edição 2191 | Páginas: 06

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Suplentes:
1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

Atos Administrativos

- Resolução 344/2015 - DGP 02
- Resolução de Afastamento nº 456/2015 02

Atos Legislativos

- Projetos de Decreto Legislativo nº 040, 041 e 043/2015 02
- Requerimento nº 098/2015 03
- Ofício N.º 685/2015/PRESIMC 03

Atas Plenárias

- Ata da 2456ª Sessão Ordinária - Íntegra 04

Das Comissões

- Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Edital de Convocação nº 011/2015 05
- Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final - Edital de Convocação nº 011/2015 05

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0344 /2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor **Ikaro Bezerra Carvalho da Costa Santos**, matrícula 12310, programadas para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, referentes ao exercício de 2016, por necessidade da instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 10 de dezembro 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 456/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Presidente **JALSER RENIER PADILHA** para viajar com destino a cidade de Brasília- DF no período de 14.12 saindo às 13h30min a 16.12.2015, chegando às 13h30min com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de Dezembro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA

Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA

1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2015

“Susta os efeitos do Termo de Ajustamento de Conduta —TAC nº 001/2015, publicado no D.I-e do dia 28/11/2015, pág. 140/142, firmado entre o Ministério Público do Estado de Roraima e o Estado de Roraima, que visa a anulação dos processos de promoção por merecimento dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no artigo 190, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 28/11/2015, pág. 140/142, firmado entre o Ministério Público do Estado de Roraima, representado pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Araújo de Souza, titular da 2ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e o Estado de Roraima, representado pela Governadora do Estado e pela Delegada-Geral de Polícia Civil, que visava anulação dos processos de promoção por merecimento dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima.

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto Legislativo, perdurarão até o trânsito em julgado da decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5103.

Art. 3º A Mesa Diretora adotará as medidas cabíveis para o

fiel cumprimento do presente instrumento normativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Poder Legislativo.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2015.

LENIR RODRIGUES

Deputada Estadual - PPS

JUSTIFICATIVA

O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 001/2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 28/11/2015, Pág. 140/142, firmado entre o Ministério Público do Estado de Roraima, representado pelo Promotor de Justiça Luiz Antônio Araújo de Souza, titular da 2ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e, o Estado de Roraima, representado pela Governadora do Estado e pela Delegada-Geral de Polícia Civil, que visa a anulação dos processos de promoção por merecimento dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima, está baseado em decisões judiciais com efeito “*inter partes*”, ou seja, apenas entre os autores das ações e o Estado. O TAC também se fundou em decisão cautelar de efeito “*ex nunc*”, ou seja, que tem seus efeitos a partir da concessão da medida (02/07/2015), na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 00015001217-7, que tramita no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em que questiona a constitucionalidade do artigo 20, da Lei Complementar nº 223/2014 (alterou a Lei Complementar nº 055/2001).

Ocorre que tal questionamento já está em análise pelo Supremo Tribunal Federal desde 28/03/2014, quando foi protocolada a Ação Direta de Inconstitucionalidade — ADI nº 5103, onde até o momento não foi deferida nenhuma medida cautelar ou semelhante.

Sem adentrar no mérito das demandas judiciais, há de se ressaltar que a ADI que tramita no STF, já possui pareceres do Procurador Geral da República e do Advogado Geral da União, opinando pela improcedência do pedido atinente a declaração de inconstitucionalidade do artigo 20, da Lei Complementar nº 223/2014.

Outro ponto importante, é o fato de que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, que é parte nas duas ações, já peticionou em ambas, informando que o objeto está sendo analisado pelo Supremo Tribunal Federal, requerendo nos dois Tribunais, a suspensão da decisão cautelar concedida pelo TJRR, até que o STF se posicione.

Além do mais, como já dito, o referido TAC foi firmado com base em decisões judiciais de efeito “*inter partes*” e em decisão cautelar que possui caráter precária, que pode ser revista a qualquer momento tanto pelo TJRR, quanto pelo STF. O TAC também não respeita a alternância dos critérios das promoções (antiguidade — merecimento), garantido na LC nº 055/2001, eis que só anulou as promoções pelo critério de merecimento. Assim, pode se afirmar que o termo, fere o ato jurídico perfeito e a segurança jurídica dos processos de promoção dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima.

Neste contexto, é que se pretende por meio de Decreto Legislativo, com base no artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a suspensão dos efeitos do Termo de Ajustamento de Conduta — TAC nº 001/2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 28/11/2015, firmado entre o Ministério Público do Estado de Roraima e o Estado de Roraima, que visa a anulação dos processos de promoção por merecimento dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Roraima, até decisão transitada em julgado da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5103, que tramita no Supremo Tribunal Federal.

Para corroborar tal entendimento, destacamos que até a presente data, já foram deferidas duas liminares pela V Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, nos autos das ações anulatórias movidas por Delegados de nº 0834886-24.2015.8.23.0010 e 0835263-92.2015.8.23.0010, que suspenderam os efeitos do TAC nº 001/2015, até o julgamento das ações.

Ante todo o supra articulado, rogo aos nobres pares que aprovem o presente projeto, como prova inconteste de lúdima justiça.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2015.

LENIR RODRIGUES

Deputada Estadual - PPS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2015.

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao Senhor Ademir Teles Menezes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais. faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao Senhor **Ademir Teles Menezes** e dá outras providências.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da Comenda do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2015.
Francisco José Brito Bezerra
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

No decorrer de minha trajetória política, vários foram os momentos em que pude presenciar a atuação do senhor Ademir Teles em defesa dos direitos dos consumidores deste Estado, através da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor e da Cidadania, do Ministério Público de Roraima. Nas muitas vezes em que esta Casa de Leis realizou ações, debates, audiências sobre algum assunto que colocava o direito fundamental do consumidor em xeque, o senhor Ademir Teles se fez presente de forma ativa, eficiente e, sobretudo, de forma ética.

Como bom servidor público, o Dr. Ademir tem desempenhado sua missão de forma satisfatória, sempre disponível para ajudar nas demandas em que o consumidor é parte. Várias foram as ações movidas pelo MPRR através da Promotoria da qual é titular em busca da prestação de serviços adequados e eficientes, bem como do tratamento digno ao consumidor roraimense. Todavia, vê-se que o trabalho realizado por este nobre promotor ultrapassa as barreiras do óbvio, do cotidiano e tradicional, para se destacar como algo de uma dedicação bem acima da média, de um compromisso real com os direitos daqueles que já são por sua própria natureza *hiposuficientes*.

Como presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, realizei conjuntamente com os demais membros dessa comissão algumas ações em defesa dos consumidores locais e sempre tive o apoio incondicional do homenageado em comento, especialmente no que tange ao tema da energia elétrica, dos combustíveis e na discussão sobre a logística reversa, que até a presente data está em construção nesta Casa de Legislativa com o auxílio e boa vontade deste promotor.

Desta forma, apresento este Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo único de fazer justiça ao trabalho de alguém que tem se debruçado sobre a causa de todos de forma tão contundente e eficaz, solicitando o apoio dos nobres pares na aprovação desta relevante homenagem.

Francisco José Brito Bezerra
 Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2015

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima a Pessoa jurídica e aos sócios proprietários que indica e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” à FRIGO 10 LTDA, CNPJ nº 13.808.389/0001-48, pelos relevantes serviços prestados e pelo fomento da economia local.

Art. 2º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima” aos seguintes Empresários:

I — Antonio Olivério Garcia de Almeida, CPF nº 306.826.141-49;

II — Antonio Parima Vieira, CPF nº 491.903.184-04;

III — Clever Ulisses Gomes, CPF nº 224.606.912-20;

IV — Ermilo Paludo, CPF nº 240.716.330-34;

V — Genor Luiz Faccio, CPF nº 308.000.720-49;

VI — Gilberto Leonildo Bocchi, CPF nº 125.472.559-87;

VII — José Lopes Primo, CPF nº 011.939.023-04;

VIII — Luiz Coelho de Brito, CPF nº 217.260.863-72;

IX — Ronaldo Braga da Silva, CPF nº 395.037.206-72;

X — Tiarajú Faccio, CPF nº 641.822.232-68.

Art. 3º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão e da entrega da comenda constante do

presente instrumento normativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2015,
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
 Deputado Estadual - PM

JUSTIFICATIVA

O FRIGO 10 LTDA, iniciando suas atividades investe na construção de uma moderna unidade frigorífica no município de Boa Vista/RR para comercializar, no mercado interno e externo, carne bovina e bubalina. Essa unidade vai abater e processar, miúdos, carne desossada e produtos não comestíveis (couros, sebos e farinhas).

Nesta unidade, se instalarão modernos equipamentos que propiciam o uso racional da água e energia otimizando seu consumo.

O interior do Frigorífico será construído todo em materiais assépticos, sendo todas as paredes revestidas com aço inox, os equipamentos da sala de abate e processamento de miúdos também serão todos de inox.

O Frigorífico terá a sala de abate climatizada, melhorando o controle de contaminação e proporcionando conforto térmico para os colaboradores.

Será o único Frigorífico da região que tem abate sanitário e forno crematório. Nesta unidade à construir dentro das normas de biossegurança exigidas pelos mercados consumidores nacionais e internacionais, tem com o objetivo credenciá-la em lista geral, visando à exportação de carne bovina para os países, árabes do oriente médio, assim como países da América do Sul e América do Norte.

O FRIGO 10 foi aberto em 10/06/2011 por um grupo de dez empresários que há décadas já investem e acreditam no potencial de Roraima. Atualmente as empresas já constituídas pelo grupo de empresários, geram 1.329 empregos diretos. Quando iniciada as atividades do FRIGO 10, que estima-se ocorrer em julho de 2016, gerará inicialmente 300 empregos diretos e 4000 indiretos.

Portanto, há de se louvar os investimentos realizados por estes empresários, que mesmo diante de todos os entraves burocráticos para desempenhar suas funções, continuam a acreditar em nosso Estado, realizando este mais novo e ousado empreendimento, denominado FRIGO 10.

Ante todo o supra articulado, rogo aos nobres pares que aprovem o presente projeto, como prova de reconhecimento pelos relevantes serviços e investimentos realizados pelos agraciados.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2015.
JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
 Deputado Estadual - PMDB

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 098/2015

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CORONEL CHAGAS**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima em

Exercício

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c incisos XX do art. 196, alínea “f” do art. 248, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência, a inversão da pauta da ordem do dia 10.12.2015 para votar como prioridade o PROJETO DE LEI Nº 073/15, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES — PCCR DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2015.

MARCELO CABRAL

Deputado

OFÍCIOS RECEBIDOS

OFÍCIO Nº. 685/2015/PRESIMC

Boa Vista/RR, 09 de dezembro de 2015.

Ao senhor

JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima – ALE

MARCELO CABRAL

Presidente da Comissão Especial Externa

Senhores Presidentes,

Ao cumprimentá-los, em atendimento ao Ofício nº. 002/2015 em razão da **COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 039/15**, agendada para o dia 10 de dezembro de 2015 às 16:30 horas, composta pelos Senhores Parlamentares: **Gabriel Picanço, Dhiego Coelho, Brito Bezerra e Isaías Maia**, Presidente, Vice Presidente e Membros da Comissão, respectivamente, informo-lhes que por motivo de saúde física e emocional/psicológica não poderei comparecer a esta convocação para oitiva de ocupação de cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima.

A título de esclarecimento aos Nobres Parlamentares, ocorre que tenho a saúde frágil e debilitada e especialmente neste momento passo por enormes angústias e abalo emocional visto que a Senhora Maria Ester Barbosa, minha mãe, se encontra internada (UTI) em fase terminal apenas sobrevivendo através de aparelhos, motivo pelo qual, humildemente apresento as razões de minha ausência e solicito que seja remarcada a data para a arguição nesta Comissão.

Certo da compreensão, gentilmente renovo meus votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

JOÃO PEREIRA BARBOSA

Presidente da JUCERR

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2456ª SESSÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia dezessete de novembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima quinquagésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente exercício, Deputado **Naldo da Loteria**– Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Convido o Senhor Deputado **Oleno Matos** para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Naldo da Loteria**– Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Oleno Matos**– Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 16/11/15, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para perfuração, em caráter de urgência, de um poço artesiano e construção de uma nova caixa d'água, na Vila Santa Rita, município do Cantá, visando o armazenamento para o abastecimento de água da CAER, com boa qualidade, aos moradores daquela comunidade e adjacentes.

Ofício nº 009, de 11/11/15, do Deputado Jânio Xingú, Presidente da Comissão Especial Externa, solicitando informações junto à Secretaria Estadual de Educação, referente ao Requerimento nº 064/15.

Ofício nº 010, de 11/11/15, do Deputado Jânio Xingú, Presidente da Comissão Especial Externa, comunicando que a referida Comissão fará Visita Técnica no dia 13 de novembro do corrente, a partir das 9h, nas escolas elencadas no documento.

Memorando nº 059, de 12/11/15, da Deputada Angela Á. Portella, comunicando sua ausência na Sessão Plenária do dia 12 de novembro do corrente ano.

Requerimento nº 002, de 04/11/15, da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo a retirada de tramitação o Projeto de Lei nº 041/15.

DIVERSOS:

Ofício nº 0311, de 03/11/15, da Ordem Estadual dos

Ministros Evangélicos de Roraima – OMERR, solicitando cópia da Lei e Anexos, conforme documento.

Ofício nº 01562, de 11/11/15, da Secretaria de Estado da Fazenda-Coordenadoria do Tesouro Estadual, informando divergência de GFIP e GPS, conforme documento.

Ofício nº 286, de 09/11/15, da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal, comunicando crédito de recursos financeiros – Orçamento Geral da União.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos Oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Oleno Matos** – Senhor Presidente, não há nenhum orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não Havendo orador inscrito e não havendo Ordem do Dia, resultado de breve acordo em razão da viagem de alguns Deputados nesta madrugada, decorrente da disponibilidade de vagas nos voos para Brasília onde faremos a mobilização referente à questão energética. Para tratar disso, amanhã teremos três reuniões com toda liderança política do nosso Estado, Deputados Estaduais, Vereadores, Prefeitos, representantes do Ministério Público, Judiciário, OAB, Tribunal de Contas, enfim, todos os segmentos e lideranças representativas do Estado. Teremos reuniões amanhã com o Ministro de Minas e Energia, Eduardo Braga; Ministro do Meio Ambiente, Eduardo Cardoso; com o Vice-Presidente da República para tratarmos da referida questão de interesse do Estado de Roraima, incluindo-se a liberação para a construção que vai interligar Roraima ao sistema energético do Brasil.

Em razão disso, as matérias que estariam na pauta da Ordem do Dia, previamente acertado juntamente com as lideranças das bancadas, ficam transferidas para a próxima semana, portanto quarta e quinta-feira não haverá Sessão Plenária.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputado **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, só para comunicar que a reunião da Comissão de Educação que estava marcada para amanhã, por motivo das audiências em Brasília, fica transferida para a próxima semana quando discutiremos o Projeto de Lei que trata do PCCR da Educação que está com tramitação normal na Casa. Era o que tinha a comunicar.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, só para comunicar que a reunião da Comissão de Administração e Serviço Público, que teríamos hoje, após o expediente, também será remarcada para terça-feira em virtude dessa viagem, considerada necessária, para argumentar a importância da imediata solução para Roraima, levando-se em conta que há muito tempo estar nos incomodando. Parabéns ao Presidente Jalser pela iniciativa de mobilizar toda classe política do nosso Estado. A presença de liderança política de Roraima é demais importante para que possamos trazer uma solução. Parabéns a Assembleia pela iniciativa de ser a organizadora de todo esse evento. Parabéns, Presidente, é uma honra fazer parte da sua Mesa nessa caminhada para definitivamente concretizar a instalação da energia de qualidade para o nosso Estado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Informo aos Deputados que fazem parte da Comissão de Orçamento que a reunião ordinária prevista para hoje à tarde, foi transferida para próxima semana no mesmo horário. Na oportunidade, estaremos discutindo com os Secretários que foram contemplados com emendas impositivas ao orçamento de 2015, a execução dessas emendas.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, Senhores Deputados, só registrar que a iniciativa do Presidente da nossa Assembleia, Deputado Jalser, tem apoio de toda bancada de Roraima, estadual, federal, senadores, alguns vereadores da capital, a prefeita, representante do Governo do Estado, o compromisso em viajar a Brasília, que visa fazer com que a independência energética de Roraima venha a ser resolvida.

Hoje estamos passando por uma crise energética, a Venezuela pouco fornece para o nosso Estado, a estação termelétrica, instalada aqui, não aguenta até 2018, a obra do Linhão de Tucuruí está parada. Então, vamos negociar e falar com o Ministro das Minas e Energia e, provavelmente, com o Ministro da Justiça para a retomada das obras e o Estado possa enfim ver uma luz no fim do túnel. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Eu quero agradecer a participação do Deputado Jorge Everton direcionada a esta Presidência, também o apoio e o incentivo de todos os Senhores Deputados porque esta não é uma causa de uma ou duas pessoas, mas da sociedade

roraimense. É uma causa sem padrinhos, uma ação, cujo objetivo maior é trazer para o Estado a segurança de uma energia elétrica de qualidade que nós tanto precisamos e almejamos. Pertencemos a um Estado completamente isolado, fora do Sistema Integrado Nacional-SIN, isso nos causa profundo constrangimento diante da nossa economia, diante da nossa arrecadação. O comércio começa a enfraquecer. Enfrentamos constantes quedas de energia, tenho um documento, que será entregue ao vice-presidente da República e ao Ministro das Minas e Energia, em que a própria ELETROBRAS informa, quando consultada por um grande empresário local, a incapacidade de solucionar o problema com brevidade, pois os parques termoeletrônicos têm as suas deficiências. E, entendo, pois, que, por essa razão, essa audiência será importante.

Através do Senador Romero Jucá, conseguimos audiência com o vice-presidente da República e, através do Deputado Vicente Lopes, do Estado do Amazonas, conseguimos audiência com o Ministro das Minas e Energia. Ainda não está confirmada, mas é bem provável que consigamos uma audiência ainda amanhã com o Ministro da Justiça que é o alvo principal da nossa ida, pois é através do Ministério da Justiça o principal entrave para a construção do Linhão de Tucuruí e também a quebra da corrente que dá acesso aos cidadãos roraimenses para o Estado do Amazonas, durante 24h por dia. Isso não ocorre com a Venezuela, onde não há nenhuma corrente, mas dentro do território nacional, contrariando dispositivo da Constituição no seu parágrafo 5º sobre a liberdade de ir e vir ao cidadão brasileiro dentro do seu território, porém somos vedados pelo Governo Federal ao livre trânsito no nosso próprio País.

Quero dizer aos Senhores Deputados, que, ontem, pela madrugada e hoje sairão daqui 21 Deputados Estaduais, 9 Vereadores, 4 Prefeitos do interior, a Prefeita Teresa Surita, que confirmou sua participação na audiência pública, a Chefe do Ministério Público Estadual, a Procuradora Elba que está de férias, mas se prontificou por telefone que interromperá suas férias para participar da audiência; o Promotor Ademir Teles, o Chefe do Ministério Público de Contas, o Presidente da OAB-RR, o Presidente da UNALE, o Presidente do Parlamento Amazônico, o Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas acompanhado de cinco Deputados do PMDB daquela Assembleia para juntos reunirmos forças para pressionar o Ministro de Minas e Energia, por que a audiência vai acontecer por intermédio daquele Estado. Temos a confirmação da Deputada Celine, da Câmara Distrital, lá do Distrito Federal. Temos a participação também de várias autoridades, confirmada a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que será representado pelo Senhor Desembargador Corregedor Doutor Cupello. Temos também a participação, já confirmada, de todos os oito Deputados Federais, sem nenhuma exceção, também a confirmação dos nossos três Senadores, além de amigos que temos como o Paulinho da Força, Presidente Nacional da Solidariedade, composta por 19 Deputados, temos a presença também do Deputado Luiz Tibé, eleito com uma votação expressiva em Minas Gerais, o Presidente Nacional do PTdoB que, também, estará nessa audiência pública para nos prestar solidariedade nesse importante ato. Teremos a participação de segmentos do setor produtivo, representados pelo senhor Antônio Denário que está em São Paulo, mas confirmou sua participação nessa audiência. Todos estarão hoje em Brasília, e alguns chegarão amanhã pela manhã, por volta das oito. A audiência iniciará às 11 horas com o Vice-Presidente; às três horas com o Ministro de Minas e Energia; depois, acredito haveremos de ter uma audiência também com o Ministro da Justiça. No total são aproximadamente sessenta pessoas entre autoridades, vereadores do interior, vereadores da capital, prefeitos do interior, a prefeita da capital e todas as autoridades que já listamos. É a primeira vez em Roraima que nós vamos fazer um ato que considero histórico para a bandeira do Estado de Roraima, considerando que a energia é a segurança, e é o fundamental que o Estado precisa para se desenvolver. Não vamos abordar outros temas. Vamos concentrar no único objetivo, pois, entendemos, se tratarmos de resolver somente um tema, será mais provável, retornarmos já com o encaminhamento para solução do problema do que você abrir um leque de problemas e acabar não resolvendo nenhum. Então, agradeço antecipadamente a presença de todas essas autoridades. Formamos um grupo pelo whatsapp onde deixamos ciente a todos o que vamos fazer. Estamos preparando nossa fala onde será apreciada e apresentada a todos os dirigentes. Esse ato não é somente do Poder Legislativo, mas de toda a sociedade roraimense. Conversei com a Governadora e segundo me informou não se fará presente, porque já esteve com o Ministro, com quem conversou e, segundo ela, disse que já contribuiu, já fez sua parte, por telefone, nos desejou boa sorte.

Quero aqui dizer que nossa intenção é a melhor possível, é uma bandeira que não tem nome, o nome dela é “O Povo de Roraima”, e vamos continuar fazendo com que o direito do cidadão roraimense seja convalidado, a democracia seja fundamentada no respeito à Constituição, é, portanto respeito também ao nosso Estado. Temos aí pareceres que inviabilizam a construção do Linhão de Tucuruí e isso será colocado e apresentado de forma categórica, respeitosa, mas enfática, diante dos problemas que assolam o nosso Estado e prejudicam o desenvolvimento da nossa bandeira. Certo disso agradeço imensamente aos Senhores Deputados e, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, comunicando aos Senhores Deputados que quarta e quinta-feira não haverá Sessão, retornaremos com a Sessão na próxima terça-feira, dia 24, com a pauta que já foi anunciada anteriormente para que possamos evoluir, discutindo na nossa Assembleia os projetos que estão em tramitação nesta Casa. Obrigado a todos os Deputados. Que Deus nos acompanhe.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados:
Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, George Melo, Izaias Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Oleno Matos, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.
Ata Sucinta Aprovada em: 18/11/2015

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

Em 11/12//2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/15

Comunicamos aos Senhores Parlamentares, membros desta Comissão Mista, **Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Izaias Maia, Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Soldado Sampaio, Angela Àguia Portela, Brito Bezerra, Chico Guerra, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho e Valdernir Ferreira**, para reunião extr ordinária desta Comissão, no dia 14 de dezembro (segunda-feira) às 15: 30 h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, para apreciação e deliberação do **Projeto de Lei nº060/15**, de Autoria Governamental que “Dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio 2016..2019”

Dep. Coronel Chagas
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Em: 11/12/15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2015

Convoco os Senhores Deputados Membros desta Comissão: Parlamentares **Jorge Everton**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Lenir Rodrigues e Oleno Matos**, Membros, para reunião ordinária desta Comissão, que acontecerá no dia 14 dezembro, do corrente, segunda-feira, às 15h, na **Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas**, deste Poder, para apreciação e deliberação de Proposição constante na **Ordem do Dia** desta Comissão e o que couber:
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2015

Ementa:

“Altera o *caput* do artigo 86 da Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, e assegura ao servidor o direito à licença com remuneração para desempenho de mandato classista”

Autoria: **Deputado Jânio Xingú**
 Relator designado: **Deputado Coronel Chagas**
 Parecer do Senhor Relator: Favorável
George Melo
 Presidente da Comissão

O Poder **Legislativo**

trabalhando para **você**



CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
por uma gestão de qualidade**



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você